



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP N° 59/2023

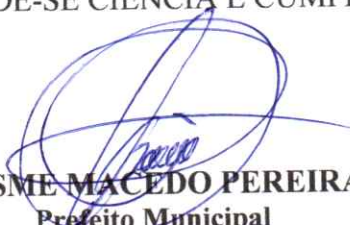
Mocajuba-PA, 06 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI N° 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **RAFAEL CABRAL PANTOJA**, Motorista, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para levar o Micro-ônibus Escolar para Revisão, no dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º -Atribuir o valor de R\$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), correspondente a 01(**UMA**) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal